

**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO
ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 08/2011

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 16 de Agosto de 2011 na sede do Sindicato Rural de Cascavel, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço de referência realizado em Julho de 2011 e a projeção do preço de referência para o mês de Agosto de 2011.

O preço de referência final do leite padrão para o mês de Julho/2011 calculado segundo metodologia definida pelo Conseleite-Paraná a partir dos preços médios e do mix de comercialização do mês, apresentados pela UFPR, bem como o maior e menor valor de referência, de acordo com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão, contido no Anexo I do Regulamento; e o preço projetado de referência do mês de Julho (contido na Resolução 07/2011 do Conseleite-Paraná) e as diferenças entre estes valores são apresentados a seguir:

**VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE)
POSTO PROPRIEDADE* – JULHO/2011**

Matéria-prima	Valores projetados em 12/Julho/2011	Valores finais Julho/2011	Diferença (final - projetado)
I – Leite acima do padrão – Maior valor de referência	0,8099	0,8109	0,0010
II – Leite Padrão – Preço de referência	0,7043	0,7051	0,0008
III – Leite abaixo do padrão – Menor valor de referência	0,6403	0,6410	0,0007

(*) Observações:

Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está inclusa a CESSR (ex-Funrural) de 2,3% a ser descontada do produtor rural

O preço de referência projetado do leite padrão para o mês de Agosto de 2011, calculado segundo a metodologia definida pelo Conseleite-Paraná a partir dos preços médios e do mix de comercialização do primeiro decêndio de Agosto/2011, apresentados pela UFPR, bem como o maior e menor valor de referência, de acordo com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão contidos no Anexo I do Regulamento, e os valores finais de referência do mês de Julho/2011, são apresentados a seguir:

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) – POSTO PROPRIEDADE* – JULHO/2011 E PROJETADOS PARA AGOSTO/2011.

Matéria-prima	Valores finais Julho/2011	Valores projetados Agosto/2011	Diferença (Projetado - final)
I – Leite acima do padrão – Maior valor de referência	0,8109	0,8292	0,0183
II – Leite Padrão – Preço de referência	0,7051	0,7210	0,0159
III – Leite abaixo do padrão – Menor valor de referência	0,6410	0,6555	0,0145

(*) Observações:

Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está inclusa a CESSR (ex-Funrural) de 2,3% a ser descontada do produtor rural.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Agosto de 2011 é de R\$ 1,3386/litro.

Cascavel, 16 de Agosto de 2011

RONEI VOLPI
Presidente

WILSON THIESEN
Vice-Presidente